



## Gabinete da Vereadora Dayanara Santana Miranda

### INDICAÇÃO N°. 456/2025

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no art. 96 e em especial as definidas no art. 109, ambas do Regimento Interno (RI), apresenta a presente INDICAÇÃO.

Por conseguinte, solicita ao Colendo Plenário a sua apreciação e o envio desta ao Excelentíssimo Senhor ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA, Digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE: À CONSTRUÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA AVENIDA DR. JAMILDO, ESQUINA COM AVENIDA JK, NO BAIRRO POTOSI.

### JUSTIFICATIVA

A avenida Dr. Jamildo no bairro Potosi é umas das avenidas principais do mesmo, esta que possui grande relevância quando se analisa o tráfego de veículos e pedestres, pois a avenida em questão é uma via de ligação entre o Centro e os bairros Jardim Iracema, São Luís, São Felix, Dom Rino e CDI. E é também a principal forma de se chegar à estrada que dá acesso ao rio Maravilha e demais localidades da zona rural que estão no mesmo sentido deste.

Destarte, considerando tais fatos e o movimento diário na avenida, tem-se que na mesma está por ocorrer altos índices de acidentes automobilísticos na esquina entre àquela e a Avenida JK; matéria esta que está causando preocupação não apenas aos transeuntes e moradores próximos, como também ao poder público em geral.

Por esse motivo, venho requerer nessa indicação, à construção de redutores de velocidade na avenida indicada, pois é preciso agir e prezar pela segurança e vida dos cidadãos que utilizam a Avenida Dr. Jamildo como meio de acesso aos seus destinos.

Por todo o exposto, solicito aos nobres pares a aprovação desta matéria, para que após, seja esta enviada ao Executivo para as devidas providências.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 09 DE JUNHO DE 2025.

**DAYANARA SANTANA MIRANDA**  
Vereadora Autora (União Brasil)